



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)
158ª sessão extraordinária, em 18/11/2024, às 9h
À distância - via Google Meet

Deliberação *ad referendum*

1.	Resolução 735/2024/CONSEA (1975430), <i>ad referendum</i> do Plenário
	Processo: 23118.014345/2024-12
	Assunto: Nomeação de Coordenadora de Área de gestão de projetos educacionais do PIBID.
	Decisão do Pleno:

Dos Recursos

2.	Processo: 23118.006443/2024-78
	Assunto: Recurso contra decisão do Câmara de Graduação quanto à revisão e a retificação de matrículas de candidatos no âmbito do Edital 01/2024/UNIR/CAMPUS JI-PARANÁ no PSDA 2024
	Parecer: 7/2024/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Rosalina Alves Nantes
	Decisão do Plenário:

3.	Processo: 23118.008523/2024-68
	Assunto: Recurso Administrativo contra à decisão da Câmara de Pós-Graduação (CPG) referente ao pedido de defesa de dissertação de Mestrado no PROFIAP da acadêmica Mariza Gonçalves Almeida
	Parecer: 8/2024/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Ana Lucia Denardin da Rosa
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Pós-Graduação - CPG

4.	Processo: 23118.006489/2024-97
	Assunto: Acordo de Parceria PD&I entre a UNIR, SEPOG e FUNDAPE, mediante execução do projeto “Desenvolvimento Profissional e Formação Continuada em Políticas Públicas para os Servidores do Governo do Estado de Rondônia” pelo Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas.
	Parecer: 14/2024/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Rosalina Alves Nantes
	Decisão da Câmara: Na 117ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - (SEPOG), por intermédio da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE).”

	Decisão do Pleno:
--	--------------------------

5.	Processo: 23118.006204/2024-18
	Assunto: Convênio entre a UNIR e a SEMED, por interveniência da FUNDAPE, visando a oferta do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para Formação, em nível de especialização, de docentes e demais profissionais que atuam na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho – RO (SEMED).
	Parecer: 15/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Vasco Pinto da Silva Filho
	Decisão da Câmara: Na 117ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “ favorável pela admissibilidade do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.”
	Decisão do Pleno:

6.	Processo: 23118.011811/2024-08 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Proposta de criação do Polo UNIR como parte do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (EDUCANORTE) - Curso de Doutorado em Educação na Amazônia.
	Parecer: 16/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Petrus Luiz de Luna Pequeno
	Decisão da Câmara: Na 117ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à criação do Polo Unir para compor o Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA).”
	Decisão do Pleno:

7.	Processo: 23118.007192/2024-49
	Assunto: Acordo de parceria entre a UNIR, a SEMED e a FUNDAPE, para realização do Programa de Pesquisa intitulado “Melhoria da Qualidade da Educação Básica a partir da Formação Continuada e Pesquisa”, com foco na formação <i>Stricto Sensu</i> dos profissionais da educação básica de Porto Velho.
	Parecer: 17/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Claudemir da Silva Paula
	Decisão da Câmara: Na 117ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da proposta de convênio, ressaltando sua importância estratégica para o fortalecimento da educação e para a consolidação de uma rede de pesquisa acadêmica voltada às demandas educacionais regionais.”
	Decisão do Pleno:

Da Câmara de Graduação - CGR

8.	Processo: 999055878.000029/2020-58 - <i>quórum qualificado</i>
	Assunto: Criação e Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Matemática, no campus de Porto Velho.
	Parecer: 53/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 245ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável “à criação do curso de Bacharelado em Matemática e à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).”

	Decisão do Pleno:
--	--------------------------

9.	Processo: 23118.016083/2022-51
	Assunto: Projeto Pedagógico do curso de Psicologia, no campus de Porto Velho.
	Parecer: 59/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Lucileyde Feitosa Sousa
	Decisão da Câmara: Na 245ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é " favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia".
	Decisão do Pleno:

10.	Processo: 23118.015310/2022-21
	Assunto: Projeto Pedagógico do curso de Letras-Inglês, no campus de Ariquemes.
	Parecer: 60/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes
	Decisão da Câmara: Na 245ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é " FAVORÁVEL à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês do DACHED/UNIR/Campus Ariquemes".
	Decisão do Pleno:

11.	Processo: 23118.011903/2024-80
	Assunto: Calendário acadêmico próprio para o Departamento Acadêmico de Medicina
	Parecer: 66/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 245ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por 8 votos favoráveis e 3 contrários, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é " favorável a Proposta de Calendário 2024.2, 2025 1 e 2 (1900974)".
	Decisão da Câmara:

12.	Processo: 999055891.000090/2020-27
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Biologia (DABIO), do campus de Porto Velho.
	Parecer: 54/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora Rosa Maria Souza Lima Pontes
	Decisão da Câmara: Na 245ª sessão ordinária, em 13/11/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é " favorável à aprovação da Minuta do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Biologia (DABIO) , com ajustes indicados na fundamentação desse parecer".
	Decisão da Câmara:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
 Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 14/11/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1974151** e o código CRC **45456C78**.